

Nº:2019/65

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Emitida em:
24/06/2019 às 09:30:48Competência:
24/06/2019Código de Verificação:
6f399ac4

WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642

CPF/CNPJ: 17.693.411/0001-02

RUA ZILA SILVEIRA, 252, Minaslândia - Cep: 31810-270

Belo Horizonte

Telefone:

Inscrição Municipal: 0479810/001-2

MG

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 01.588.661/0001-42

Inscrição Municipal: Não Informado

CAIXA ESCOLAR OSMAR CAMILO DE MARA 01558661000142

RUA PIRATININGA, 798, BANDEIRANTES - Cep: 32240-550

Contagem

Telefone: Não Informado

MG

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO ELEVADOR REFERENTE AO MES DE JUNHO

Código de Tributação do Município (CTISS)

1401-0/03-88 / Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de elevadores, esteiras, escadas rolantes e de outros equipamentos de transporte e elevação (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao icms).

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

14.01 / Lubrificacao, limpeza, lustracao, revisao, carga e recarga, conserto, restauracao, blindagem, manutencao e conservacao de maquinas, veiculos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto pecas e partes empregadas, que ficam sujeitas ao icms).

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3118601 / ContagemNatureza da Operação:
Tributação fora do município

Regime Especial de Tributação: MEI do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 200,00	Valor dos serviços:	R\$ 200,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 200,00
Valor Líquido:	R\$ 200,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

Outras Informações:

Alerta Fiscal: NFS-e emitida em desacordo com a LC 116/2003! O ISSQN incidente sobre o serviço declarado é devido ao município de Belo Horizonte.

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO, 24/06/19
1283100
36350-2

Recebemos

Contagem, 24 de Junho de 2019.

PAGUE-SE
24 / 06 / 2019
TC N.º 063/2019
FINALIDADE 1º LUSTRO-EL. Infantil
Assinatura do Ordenador de Despesa

Comp. 018 Banco 033 Agência 4238 C1 0 Conta 13 00088 3 4 (FFL) 000375 000375 C3 1 RS # 200,00 #

5470
Msm

Pague por este cheque a quantia de (Duzentos reais) e centavos acima.

a Weber Glayson da Silva - ou à sua ordem.
Contagem 24 de Junho de 2019

Santander
Negócios & Empresas
CONTAGEM-R. DAS PEDRAS 4238
AV RIO NEGRO 535
CONTAGEM MG
CONFECÇÃO: 04/2018

Monica Silva Milaque
CX ESC OSMAR CAMILO DE MARRA
01588661/0001-42
CLIENTE BANCARIO DESDE: 02/1997

Marcelo Rodrigues

0033423360 0158866137554 333130008233

Weber Glayson da Silva
CPF - 00642956642

NF - 2019/65



Este símbolo indica que o papel utilizado neste envelope foi produzido com madeira de florestas certificadas FSC e de outras fontes controladas.

5570
mam

BGG Manutenção
 Manutenção - Plataforma e Pequenos reparos
 31. 3043-6924 / 98705-3074
 3436-7674 / 99967-7316
 binhabgg@hotmail.com

ATENDIMENTO / MANUTENÇÃO PREVENTIVA

06/06/19

BAIRRO
 Bandeirantes

END.: Escala fony de Andrade Jardim Nº _____ CEP _____
 LOCALIZAÇÃO: _____
 CLIENTE: _____ A/C _____ FONE: _____

MÊS E ANO DE REFERÊNCIA
 1 2 3 20
 4 5 6
 7 8 9
 10 11 12

ELEVADOR M.G. X
 OUTROS X

SERVIÇOS EXECUTADOS:
 1 - LIMPEZA DA COLUNA 2 - LIMPEZA ÓLEO 3 - LAVAGEM 4 - REAPERTO GERAL 5 - ESTICAMENTO DE CORREIA
 6 - PULVERIZAÇÃO DA CORRENTE 7 - LUBRIF. DAS ROLDANAS 8 - LUBRIF. GUIA 9 - LUBRIFICAÇÃO 10 - TESTE FINAL DE FUNCIONAMENTO

MATERIAL OU SERVIÇOS NECESSÁRIOS A FATURA REVISÃO:
 [Assinatura]

OK TÉCNICO _____ VISTO: PORTEIRO EMPREGADO/A VIGIA
 CONCLUSÃO DO SERVIÇO _____ DATA 06/06/2019

Valor da manutenção R\$ 200,00 Real

CONSERVAR É A FORMA DE OBTER EM PERFEITO FUNCIONAMENTO E VALORIZAR SEU PATRIMÔNIO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.693.411/0001-02
Razão Social: WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642
Endereço: R ZILA SILVEIRA / 252 / PRIMEIRO DE MAIO BELO HORIZONTE - MG

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2019 a 03/07/2019

Certificação Número: 2019060403061790909620

Informação obtida em 18/06/2019 18:58:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642**
CNPJ: **17.693.411/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:10:13 do dia 07/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2019.

Código de controle da certidão: **4F13.5550.0060.A914**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
10/06/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
08/09/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002109695.00-57

CNPJ/CPF: 17.693.411/0001-02

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ZILA SILVEIRA

NÚMERO: 252

COMPLEMENTO:

BAIRRO: PRIMEIRO DE MAIO

CEP: 31810270

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000338189981



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.693.411/0001-02
Certidão nº: 168729410/2019
Expedição: 07/03/2019, às 12:51:19
Validade: 02/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.693.411/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Número de Controle: **ABCJFLGNPK**

Certidão de Débitos nº: **11.440.667/ Exercício 2019**

Emitida em: **26/05/2019** requerida às **21:32:12**

Validade: **25/06/2019**

Nome: **WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642**

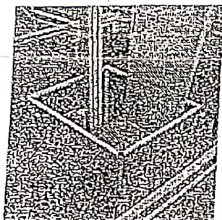
CNPJ: **17.693.411.0001.02**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

CERTIDÃO GRATUITA - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



BGG MANUTENÇÕES DE ELEVADORES

Anexo 1
MAM

BELO HORIZONTE, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

BGG MANUTENÇÃO DE ELEVADORES – CNPJ: 17.693.411/0001-02, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, à Rua Zilá Silveira, N° 252 – Primeiro de Maio, CEP: 31.810-790.

Telefones de contato: (31) 3436-7674/ 88505214/30436924 (Weber ou Andreia)

A Escola Jenny de Andrade Faria, localizada na Rua Piratininga, 798, Bairro Bandeirantes, Contagem/MG

Aos cuidados da Direção,

A BGG Manutenção de Elevadores vem através, encaminhar orçamento para prestação de serviços de manutenção do elevador instalado nesta Unidade:

Serviços a serem executados:

Manutenção preventiva e corretiva do elevador.
Lubrificação geral do aparelho.

Valor do serviço R\$200,00 Reais (Duzentos Reais).

Garantia do serviço 30 dias.

Validade da proposta de Fevereiro a Novembro 2019.

BGG Manutenção de Elevadores

CNPJ: 17.693.411/0001-02

Weber Glayson da Silva ou Andreia Luisa

(31) 3436-7674 / (31) 8705-3074 / (31) 30436924

17.693.411/0001-621

I.E - ISENTO

WEBER GLAYSON DA SILVA

Rua Zilá Silveira, 252

B. 1º de Maio - CEP: 31.810-270

BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

BELO HORIZONTE, 27 DE FEVERERO DE 2019

A Meta Assessoria Empresarial MG EIRELI, CNPJ: 08.342.488/0001-47, Situada na Rua Javali, 820, Renascença, vem através desta, apresentar o orçamento para a Manutenção do Elevador da Escola Jenny de Andrade Faria, Situada na Rua Piratininga, 798, Bandeirantes, Contagem /MG.

Serviços:

Conserto do elevador e manutenção geral do aparelho

Garantia do serviço 30 dias

Validade da proposta de Fevereiro a Novembro de 2019.

Pela execução dos serviços, assim que concluirmos, será cobrado à importância de R\$ 390,00 (Trezentos e Noventa reais).

Atenciosamente;

Alexis de Melo Marques

Meta Assessoria Empresarial MG EIRELI

Alexis de Melo Marques

Departamento Comercial

(31) 3657-4870

08.342.488/0001-47

META ASSESSORIA EMPRESARIAL MG

RUA JAVALI, 820

B. RENASCENÇA - CEP 31164-400

BELO HORIZONTE - MG

MEXIANA ELEVADORES

Anexo 3
Mm

BELO HORIZONTE, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A Mexiana Elevadores, CNPJ:18.072.186/0001-50, localizada na Avenida Clara Nunes, 822, Renascença, Belo Horizonte, Vem através desta prestar um serviço de manutenção para a Escola Jenny de Andrade Faria, situada na Rua Piratininga, 798, Bandeirantes, Contagem /MG

Serviços a serem executados:
Manutenção preventiva e corretiva do elevador

Garantia do serviço 30 dias.
Validade da proposta de Fevereiro a Novembro 2019.

Valor do serviço R\$320,00(Trezentos e Vinte Reais).

WALISON MARCOS

Walison Marcos (31)30316654

CNPJ:18.072.186/0001-50

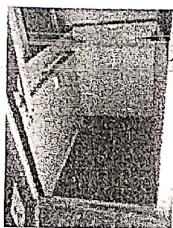
18.072.186/0001-50

WALACE MARCOS FIGUEIREDO

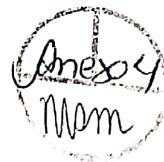
AV. CLARA NUNES, 822

B. RENASCENÇA - CEP 31151-000

BELO HORIZONTE - MG



BGG MANUTENÇÕES DE ELEVADORES



CONTRATO DE MANUTENÇÃO

BGG MANUTENÇÃO DE ELEVADORES E CANCELAS – CNPJ: 17.693.411/0001-02, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, à Rua Zilá Silveira, N° 252 – Primeiro de Maio, CEP: 31.810-790, sendo denominada como **CONTRATADA** e do outro lado a **Contratante Escola Jenny de Andrade Faria**, Sediada na Rua Piratininga, 798, Bandeirantes- Contagem/MG, tem entre si combinado a prestação de serviços com fornecimento de mão de obra, regidos pelas condições e cláusulas especificadas:

Nosso objetivo

Prestar e oferecer serviços de alta qualificação, que excedam às expectativas dos clientes, com foco em suas necessidades.

Nossa missão

Atender as necessidades dos nossos clientes, gerando tranquilidade através da preservação da ordem e da integridade do patrimônio a nós confiado.

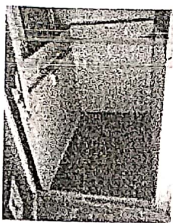
Vantagens que a podemos lhe proporcionar:

- Mão de Obra Qualificada;
- Tecnologia de ponta na realização das atividades;
- Insumo de qualidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA: objetivo do presente contrato é a revisão e manutenção de caráter preventivo e corretivo de elevador, instalado na Rua Piratininga, 798, Bandeirantes- Contagem/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA: Obrigações das partes contratantes

As obrigações contratuais da **BGG MANUTENÇÕES** compreendem a revisão ou manutenção de caráter preventivo do equipamento, que será efetuada através de **010(Dez) visitas ao ano, (de Fevereiro a Novembro)**, como o atendimento de chamadas extras para manutenção corretiva se necessário.



BGG MANUTENÇÕES DE ELEVADORES

Anexo
Mem

OBRIGAÇÕES da BGG Manutenção: fornecer a mão de obra necessária para à boa execução dos mesmos, quando os defeitos forem apresentados exclusivamente por motivo de desgaste natural ou normal.

OBS: Todas as demais prestações de serviços e substituição de peças e componentes, cuja necessidade não decorra do desgaste normal dos materiais, nos moldes mencionados a cima, mas sim de fatores outros, como por exemplo, defeitos e oscilações na rede local, anormalidades climáticas, e/ou atmosféricas, roubos, incêndios, inundações, sabotagem e outros casos fortuitos e/ou de força maior, bem como manejo inadequado do **EQUIPAMENTO** (como quebras por queda, ligação em tensão inapropriada etc.), problemas do software usado, manutenção por pessoas não autorizadas, defeitos decorrentes de instalação de periféricos e acessórios não cobertos por este contrato, etc; assim como chamadas extras imprevistas, (ex: Cabos não conectados na rede elétrica) serão faturadas a parte, inclusive despesas de embalagens, transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de atendimento para as manutenções corretivas será de 12 Horas após abertura de chamadas no Departamento de Manutenção.

PARAGRAFO ÚNICO: Em caso de danificação do elevador com usuários ficando preso dentro do mesmo, o atendimento será de forma imediata, respeitando apenas causas naturais que fogem da nossa responsabilidade, tais como trânsito e outros.

VALOR DO SERVIÇO: será cobrado do cliente o valor de **R\$200,00 (Duzentos Reais)**, mensal, Pela manutenção do elevador. Que deverá ser pago no ato da visita técnica. Totalizando os **10 meses** de serviços prestados que seria de Fevereiro a Novembro de 2019 o valor será de **R\$ 2.000,00(Dois Mil Reais)**.

Parágrafo Único: O Presente contrato é por tempo indeterminado e qualquer das partes poderá dar por findo do contrato em referência, a qualquer momento, mediante aviso prévio à outra, com antecedência de **90 (Noventa)** dias, a contar da data da notificação.

Rua Zilá Silveira, 262 – Primeiro de Maio – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP: 31.810-270 –
Telefone: (31) 3436-7674 / (31) 8705-3074 – E-mail: binhabgg@hotmail.com



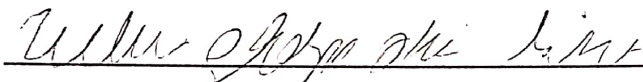
BGG MANUTENÇÕES DE ELEVADORES



Reajuste contratual:

O preço estipulado sofrerá reajuste anual, adotando-se como parâmetros básicos o percentual de reajuste acumulado do IGPM, ou seja, após o primeiro ano de contrato o valor será reajustado com base no índice ora citado.

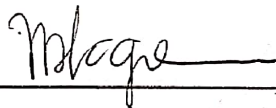
Belo Horizonte, 03 de março de 2019



BGG MANUTENÇÃO DE ELEVADORES E CANCELAS

CNPJ: 17.693.411/00001-02

Weber Glayson da Silva



Escola Jenny de Andrade Faria
Mary da Silva Milagre
Dirigente Escolar
Mat.: 38037-1

Escola Jenny de Andrade Faria